



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 301/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.496 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **R\$ 20.000,00**
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0006.2087 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4740 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO **R\$ 30.000,00**
002 SETOR DE CULTURA
13.392.0013.2135 EVENTOS CIVÍCOS E CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
6770 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Remanejamento por Anulação de Dotação nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **R\$ 20.000,00**
005 SETOR DE APOIO A CASA LAR
08.243.0007.2090 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO A CASA LAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4890 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

R\$ 30.000,00

002 SETOR DE CULTURA

13.392.0013.2135 EVENTOS CIVÍCOS E CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

6800 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 12 de Dezembro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial - PR
Nº 99319/19
De 12/12/19
Res: 12/19

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br